



FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES, Professor Adjunto, de 7 a 11 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no "5º CIAQA - 2º CUQA", no Uruguai, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041869/2012-67)

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI, Professor Adjunto, de 04 a 11 de setembro de 2012, apresentar trabalho, no "XIII Pan American Nursing Research Colloquium", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.031116/2012-43)

HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR, Professor Adjunto, de 14 a 20 de outubro de 2012, para apresentar trabalho, no Congresso "Focus on Innovations and Translational Research in Emergency Medicine", na Itália, com ônus UFF/Fopesq(diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.030884/2012-80)

LEILA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de março de 2013, para realizar pesquisa como parte dos estudos de Doutorado em Geografia, junto à Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM, na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.011342/2012-16)

MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, Professor Associado, de 04 a 16 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no "XXIII SIEM" e cumprir programa de intercâmbio científico em Portugal, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.052556/2012-34)

MARTHA CAMPOS ABREU, Professor Associado, de 04 a 16 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no "XI International Congress of the BRASA" e cumprir programa de intercâmbio acadêmico na Howard University, nos Estados Unidos, com ônus limitado, inc.V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020214/2012-55)

SUELY LOPES DE AZEVEDO, Professor Adjunto, de 10 a 15 de outubro de 2012, para apresentar trabalhos no V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031084/2012-86)

VALDELÚCIA ALVES DA COSTA, Professor Associado, de 09 a 15 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no "VII Encuentro Internacional: Inclusión, Avances retos y propuestas alternativas", no México, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120831.1019, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.051552/2012-39)

WAGNER FELIPPE PACHECO, Professor Adjunto, de 07 a 11 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no "5º CIAQA - 2º CUQA", no Uruguai, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041868/2012-12)

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, Professor Associado, de 06 a 21 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, no Marrocos, com ônus UFF/GAR (diárias e passagens aéreas), conforme autorização nº 20120831.1010, do Ministro da Educação; inciso IV, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.041985/2012-86).

ROBERTO DE SOUZA SALES

RETIFICAÇÕES

No Despacho publicado no DOU de 23/08/2012, página 19, Seção 2, onde se lê: "com ônus limitado, § 1º", leia-se: com ônus UFF/Fopesq (diárias), inciso IV, conforme autorização nº 20120831.1007, do Ministro da Educação, referente ao Professor Guilherme Gonçalves Sotelo.

No Despacho publicado no DOU de 17/07/2012, página 21, Seção 2, onde se lê: "com ônus limitado, § 1º", leia-se: com ônus UFF/Fopesq (diárias), inciso IV, conforme autorização nº 20120831.1010, do Ministro da Educação, referente ao Professor Raul Sanches Vicens.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 2.719 - Autorizar o afastamento do País a Sérgio Pereira da Silva, Matrícula nº 1348348/SIAPE, Professor Associado, lotado no Campus Catalão, para participar do "Eleventh International Congress of the Brazilian Studies Association", com apresentação de trabalho, na cidade de Champaign-Urbana/EUA, no período de 05 a 09/09/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás/CAC, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.014583/2012-70)

Nº 2.727 - Autorizar o afastamento do País a Revalino Antonio de Freitas, Matrícula nº 2141398/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, para participar do XI Jornadas de Investigación Científica de la Facultad de Ciencias Sociales, com apresentação de trabalho, na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 09 a 13/09/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás/PROAP, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.012870/2012-45)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.013, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Substituto do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com que consta no Mem. nº 330/2012 / Compras - Campus Itabira, de 27/08/2012, resolve:

DESIGNAR a Servidora CÍNTIA GRAZIELE MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1781126, para atuar como Pregoeira e integrar a Equipe de Apoio da UNIFEI - Campus Itabira, com acesso à modalidade de licitação "Pregão Eletrônico", no período de 03/09/2012 a 02/09/2013.

EIDER BATISTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 708, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente ESTELA MARCIA SARAIVA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 6556832, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de CALASS 2012 - XXIII Congresso ALASS, com apresentação dos trabalhos "Assistência ao pré-natal e parto: uma avaliação usando os conceitos de utilização e acesso aos serviços de saúde" e "Câncer de Mama e Cuidados preventivos: Itinerário Terapêutico (IT) como instrumento de avaliação de acesso à mamografia", que acontecerá no INFARMED, em Lisboa/Portugal, no período de 07/09/12 a 14/09/12, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.009199/2012-45.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 711 - Autorizar o afastamento do País da servidora Docente BETÂNIA PAIVA DRUMOND, Matrícula SIAPE nº 1798843, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "Third Pan American Dengue Research Network Meeting", com apresentação dos trabalhos "Introduction, Circulation and Replacement of Different Lineages of Dengue Virus 2, from American/Asian Genotype in Brazil" e "Population Dynamics of DENV-1, Genotype V, in Brazil is Characterized by Co-Circulation and Strain/Lineage Replacement", em Cartagena/Colômbia, no período de 11/09/12 a 16/09/12, com ônus para esta IFE (inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010018/2012-23.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 712 - Autorizar o afastamento do País do servidor Docente ILIA LVOVICH CHAPIRO, Matrícula SIAPE nº 2195079, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - "XIth School of Cosmology", com apresentação do trabalho "Cosmological and astrophysical applications of vacuum quantum corrections", que acontecerá no Centre de Physique Théorique, em Marselha/França, nos dias 17 a 22/09/12; 2 - Colaboração com Grupo de Física Teórica da Universidade Pedagógica de Toms, com apresentação do trabalho "Lectures on Quantum Gravity (effective approach)", nos dias 23/09/12 a 05/10/12, em Toms/Rússia. O afastamento ocorrerá no período de 15/09/12 a 06/10/12, com ônus para CNPq (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010029/2012-11.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 713 - Autorizar o afastamento do País da servidora Docente ELITA SCIO FONTES, Matrícula SIAPE nº 1166725, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de XXI Congresso Italo-Latinoamericano de Etnomedicina, com apresentação do trabalho "Pereskia aculeata Miller, a vegetable with antinociceptive activity", que acontecerá no Centro Congressi Oasis, em Paestum-Salerno/Itália, no período de 23/09/12 a 30/09/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010276/2012-18.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 744 - Autorizar o afastamento do País do servidor Docente TELMO MOTA RONZANI, Matrícula SIAPE nº 1446952, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "Seminario Hacia la construcción de un Sistema Nacional de Atención a usuarios / as problemáticos de Alcohol", que acontecerá no Complejo Caute Antel, em Salto/Uruguai, no período de 03/09/12 a 07/09/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010634/2012-84.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 745 - 01) Exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO SALGUEIRO PEROBELLI, Professor do 3º Grau (Associado-01), matrícula SIAPE nº 1215304, CPF nº 685.053.106-91, da função de Pró-Reitor de Pós-Graduação, UORG 000284, código CD-03, a partir de 31 de agosto de 2012;

02) Nomear o servidor FERNANDO MONTEIRO AARESTRUP, Professor do 3º Grau (Associado-03), matrícula SIAPE nº 3146613, CPF nº 700.834.016-87, para exercer a função de Pró-Reitor de Pós-Graduação, UORG 000284, código CD-03, a partir de 01 de setembro de 2012, convalidando os atos praticados pelo mesmo até a data de publicação desta.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES
FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.761 - Alterar, em parte, a Portaria nº 0071, de 07/01/2009, publicada no DOU de 13/01/2009, Seção 2, página 14, retificada pela Portaria nº 2223, de 21/05/2009, publicada no DOU de 22/05/2009, que concedeu aposentadoria à servidora ELIZABETE DA SILVA BRAZ, inscrição UFGM nº 120235, matrícula SIAPE nº 1143938, o que faz da seguinte forma: Onde se lê "nos termos do art. 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003(...)", leia-se: "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012(...)".

Nº 4.762 - Alterar, em parte, a Portaria nº 6782, de 29/10/2010, publicada no DOU de 01/11/2010, Seção 2, página 15, retificada pela Portaria nº 6847, de 04/11/2010, publicada no DOU de 09/11/2010, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ VALDER NOGUEIRA DE CARVALHO, inscrição UFGM nº 083852, matrícula SIAPE nº 0321627, o que faz da seguinte forma: Onde se lê "nos termos do art. 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (...)", leia-se: "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 (...)".

Nº 4.763 - Alterar, em parte, a Portaria nº 1129, de 13/05/2005, publicada no DOU de 17/05/2005, Seção 2, página 08, complementada pela Portaria nº 1983, de 02/08/2005, publicada no DOU de 05/08/2005, Seção 2, página 10, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA GONÇALVES, inscrição UFGM nº 06835-7, matrícula SIAPE nº 0320388, o que faz da seguinte forma: Onde se lê "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003(...)", leia-se: "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012(...)".

Nº 4.764 - Alterar, em parte, a Portaria nº 0358, de 25/02/2005, publicada no DOU de 28/02/2005, Seção 2, página 14, alterada pela Portaria nº 1744, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, Seção 2, página 18, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA, inscrição UFGM nº 10384-5, matrícula SIAPE nº 322829, o que faz da seguinte forma: Onde se lê "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003(...)", leia-se: "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012(...)".

Nº 4.765 - Alterar, em parte, a Portaria nº 2406, de 13/07/2004, publicada no DOU de 15/07/2004, Seção 2, página 11, retificada pela Portaria nº 3531, de 06/11/2006, publicada no DOU de 07/11/2006, que concedeu aposentadoria ao servidor MILTON VIDAL JUSTINO, inscrição UFGM nº 147729, matrícula SIAPE nº 1261261, o que faz da seguinte forma: Onde se lê "nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004 (...)", leia-se: "nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 (...)".